Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/04/20

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	060/2020	DATA	11/02/2020	HORA	15:10:29

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2020

De 17 de Fevereiro de 2020

REMESSA
EM 17/02/2020
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

AUTORIA: Vereador **Fernando de Melo Quintanilha (PRB)**

"DISPÕE SOBRE INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT DAS OBRAS EM ANDAMENTO E OBRAS PARALISADAS"

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatória a divulgação de informações no Site da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT sobre obras públicas municipais que estejam em andamento, contendo prazo para conclusão da mesma e ainda informações completas sobre as obras paralisadas no município.

Art. 2º Em caso de obras paralisadas, fica o Poder Executivo obrigado a informar à sociedade os motivos que provocaram a paralisação desta obra, informando ainda as medidas que estão sendo providenciadas para retomada e conclusão da referida obra. Informar ainda, a nova data prevista para a sua conclusão.

Parágrafo Único – Considera-se paralisada para efeitos desta Lei, a obra com atividade interrompida por mais de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Site Oficial da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT utilizado para transmitir as informações previstas no Art. 1°, deverá conter também os dados do órgão público ou da concessionária responsável pela obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2020

Informar claramente aos munícipes ou a quem possa interessar, sobre o andamento normal das obras a serem concluídas ou que estejam paralisadas em nosso município.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 17 de fevereiro de 2020.

Fernando de Melo Quintanilha
Vereador Autor (PRB)